



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3226-4760

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO DIMENSÕES 210X297mm 75G/M²	500	RESMA	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 03/2020 (evento 0334589)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e fechamento do cadastro eleitoral no exercício de 2020.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao fechamento do cadastro eleitoral no ano de 2020.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336035** e o código CRC **9113ABA9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000504-31.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEALM
ASSUNTO :

Parecer nº 0336478 / 2020 - PRESI/DG/SAO/ASLIC

AQUISIÇÃO. PAPEL A4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE. FORMALIZAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO.

Trata-se da análise da viabilidade jurídica da *aquisição de papel A4*, descrito na Ata de Registro de Preços nº 3/2020 (0336361), firmada com a empresa **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, CNPJ **24.069.938/0001-26**, conforme demanda apresentada pela Seção de Almoxarifado (0336035).

Após análise dos documentos juntados, esta **Assessoria de Licitações entende ser juridicamente viável a contratação**, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no check-list da Seção de Compras (0336378).

O processo foi instruído com a informação orçamentária SPEO (0336433). Resta preenchida, portanto, a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

Compete ao Diretor Geral a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar a despesa, fundada em Ata de Registro de Preços, conforme delegação prevista no inciso II, do artigo 6º da Portaria 265/2019 (0314357).

Se autorizada a contratação, por se tratar de despesa irrelevante, conforme fixado do art. 145, II, da Lei 13.898/2019 – LDO 2020, está dispensada a exigência da declaração prevista no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Importante registrar, ainda, que a contratação deverá ser formalizada por meio de nota de empenho, conforme previsto no capítulo 17 do instrumento convocatório da licitação (Edital Pregão Eletrônico 41/2019 - 0326145), substitutiva ao contrato, na qual deverão constar as cláusulas que definem o direito, obrigações e responsabilidades das partes (Acórdão TCU 1.162/2005). Para tanto, por ocasião do empenho, deve-se solicitar à SPEO que inclua na observação da nota, que **o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP 41/2019 (0326145) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.**

Por fim, convém esclarecer que a contratação aqui analisada não se enquadra na hipótese da Manifestação Jurídica Referencial aprovada por meio da Portaria 120/2018, uma vez que aquela Manifestação está vinculada a processos de contratações de fornecimento de materiais cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00. No caso em análise, trata-se de aquisição de materiais que superou o referido limite.

É o Parecer.

Ao Diretor Geral, para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM**, Assessor Jurídico, em 02/03/2020, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336478** e o código CRC **EBD45F75**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000504-31.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Almoxarifado
ASSUNTO : Aquisição de papel A4. Ata de Registro de Preços nº 3/2020.

Decisão nº 197 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir papel A4, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 3/2020 (0334589), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 41/2019 (0326145), conforme pedido apresentado no Formulário SEALM 0336035.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o Checklist da Contratação 0336378.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 8.240,00** (0336378).

4. A SPEO informa que há previsão orçamentária (0336433).

5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0336478, discorre pela viabilidade jurídica da contratação.

6. Desse modo, demonstrada a necessidade do serviço, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 3/2020 (0334589), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).

7. A **gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, titular da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 41/2019 (PROCESSO SEI Nº 0003178-16.2019.6.01.8000).**

8. À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP 41/2019 (0326145) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0336478.

9. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 03/03/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336618** e o código CRC **E984159C**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Mar20 NUMERO: 2020NE000147 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 24069938/0001-26 - PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPE
 ENDERECO : JOSE BENEDITO ANTÃO 137 GALPAO 159 CAICARAS
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31250-115

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0003 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO 0000504-31.2020-6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATEXP

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 504-31.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.240,00

OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	500	VALOR UNITARIO:	16,48
			VALOR DO SEQ. :	8.240,00

IT0001

PAPEL A4 BRANCO DIMENSÕES 210X297MM 75G/M² PAPEX BRASIL COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.

OBS: MODO DE FORNECIMENTO DO MATERIAL, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 41/2019 (EVENTO SEI 0326145) E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANS-CRIÇÃO.

T O T A L : 8.240,00

 JONATHAS S A CARVALHO

 JEAN CARLOS FREIRE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 04/03/2020, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337322** e o código CRC **9AFEC396**.